

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

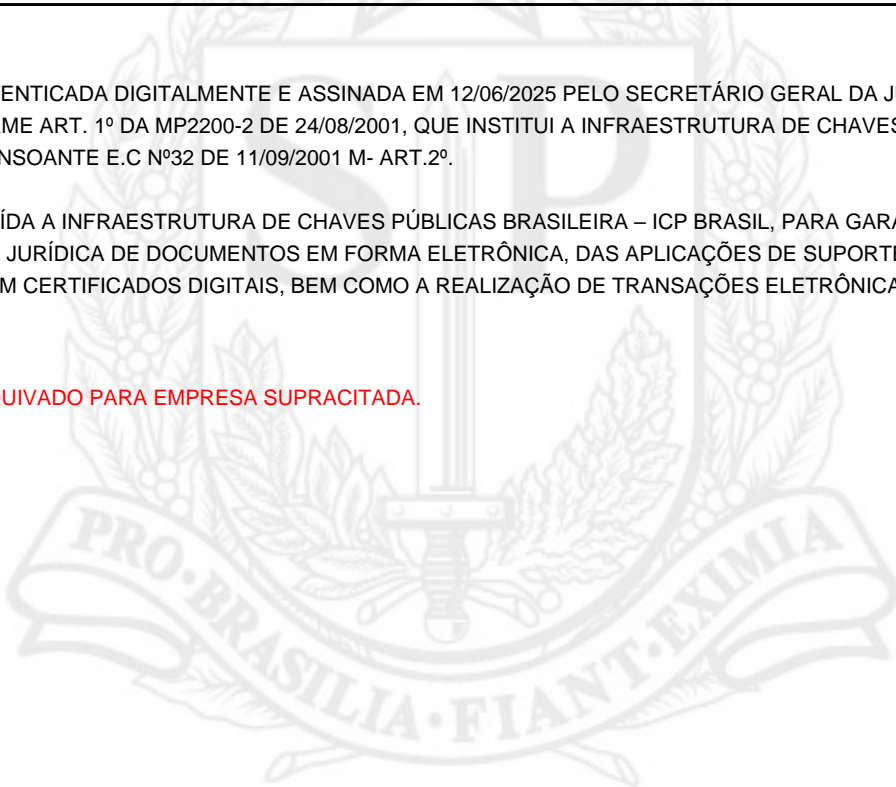
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CHAPADA BRANCA HOLDING S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300641736	CNPJ 09.531.894/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 179.438/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:50:12	CÓDIGO DE CONTROLE 269979426
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.151.851/25-4



04 06 25



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034849024-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL CHAPADA BRANCA HOLDING S.A			PORTE Normal		GU
LOGRADOURO Rua Campos Bicudo	NÚMERO 98	COMPLEMENTO SETOR PARTE	CEP 04536-010	★	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)31477100	EMAIL FISCAL@ESSENTIAENERGIA.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 09.531.894/0001-10	NIRE - SEDE 3530064173-6			PRO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Amanda Belarmino da Silva (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: <i>Amanda Belarmino</i>			DATA: 30/05/2025	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

2

- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - Verificação de Ficha Cadastral
 - Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
 - MEI sem Cadastro
 - MEI com Cadastro
 - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - Verificar Protocolo

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 179.438/25-6 em 04/06/2025 da empresa CHAPADA BRANCA HOLDING S.A, NIRE nº 35300641736, protocolado sob o nº 2151851254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269979426. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP PROTOCOLO
2.151.851/25-4



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 30 de abril de 2025, às 8:00 horas, na sede da Chapada Branca Holding S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, parte, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia").

2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. **Publicações:** Publicadas as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas de parecer de auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na edição de 17 de abril de 2025, do Jornal Data Mercantil, nas páginas 8 a 14 (da versão impressa), e páginas 01 a 08 (da versão digital).

4. **Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho; Secretário – Sr. Gabriel Marinho de Farias.

5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 da Companhia; (iii) a fixação da verba global de remuneração dos administradores da Companhia; (iv) a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (v) a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (vi) a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia; (vii) a prorrogação dos mandatos atualmente vigentes de determinados membros do Conselho de Administração da Companhia, com a finalidade de promover a unificação dos prazos de vigência dos mandatos de todos os membros da Diretoria da Companhia; (viii) a designação do Presidente do Conselho de Administração; e (ix) a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata.

6. **Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia, sem quaisquer ressalvas, decidiram:

(i) Aprovar o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

SEDE

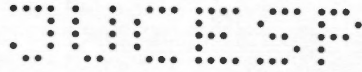
HÉ

AI 2025



COLO





(ii) Aprovar a destinação dos prejuízos, no valor de R\$ R\$ 96.835.669,46 (noventa e seis milhões oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para a conta de prejuízos acumulados;

(iii) Aprovar a fixação da verba global de remuneração da administração da Companhia, para o exercício social de 2025, em até R\$ 1.183.530,00 (um milhão cento e oitenta e três mil quinhentos e trinta reais);

(iv) Aceitar a renúncia do Sr. **Marcelo Antônio Gonçalves Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 7.889.197 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 745.346.106-53, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, ao cargo de Membro do Conselho de Administração, conforme Termo de Renúncia que consta do Anexo I à presente ata;

(v) Aprovar a eleição do Sr. **Marcelo Augusto Spinardi**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.270.448-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.343.938-85, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração, para um mandato de 02 (dois) anos, investido em seu cargo mediante a assinatura, na presente data, do Termo de Posse que consta do Anexo II à esta ata;

(vi) Aprovar a prorrogação dos prazos de mandato do (a) **Bruno de Rossi Chevalier**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade nº 05.935.828-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 890.253.267-49, atualmente ocupando o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) **Frederico Ferreira Sarmiento**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 123.5985 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.308.827-00, atualmente ocupando o cargo de Membro do Conselho de Administração; e (c) **Rodolpho de Albuquerque Maranhã Scheffer**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.554.312 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.642.908-32, atualmente ocupando o cargo de Membro do Conselho de Administração, todos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de junho de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 326.756/24-3 em 02 de setembro de 2024, para que os mandatos de todos os conselheiros sejam unificados e tenham término simultâneo em 30 de abril de 2026.

Em razão das deliberações acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia fica composta pelos Srs. **Bruno de Rossi Chevalier**, **Marcelo Augusto Spinardi**, **Frederico Ferreira Sarmiento** e **Rodolpho de Albuquerque Maranhã Scheffer**.

(vii) Aprovar a designação do Sr. **Bruno de Rossi Chevalier** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e





(viii) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Gilberto Luis Peixoto dos Santos – Presidente; Gabriel Marinho de Farias – Secretário. **Acionistas:** Infraestrutura Brasil Holding XX S.A. e Invenergy Wind South America LLC.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

Mesa:

Assinado por:

C08C474BC6CC42A
Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho
Presidente

Assinado por:

6B03B74CBF2A413
Gabriel Marinho de Farias
Secretário

Acionistas:

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XX S.A.

Assinado por:

C08C474BC6CC42A
Gilberto Luis Peixoto dos Santos
Diretor

Assinado por:

6B03B74CBF2A413
Gabriel Marinho de Farias
Diretor

DocuSigned by:

4C8A1A4EAFD548
INVENERGY WIND SOUTH AMERICA LLC
Por: Rodolpho de Albuquerque Maranhão Scheffer
Procurador



9330UC
23 20 40

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aloizio
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
179.438/25-6

JUCESP
04 JUN 2025
Nº 2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aloizio
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
179.438/25-6

JUCESP
ANEXO I
À Ata de Assembleia Geral Ordinária da Chapada Branca Holding S.A.
realizada em 30 de abril de 2025.

Termo de Renúncia

Por meio do presente instrumento, o Sr. **Marcelo Antônio Gonçalves Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 7.889.197 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 745.346.106-53, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, parte, Jardim Europa, CEP 04536-010, renuncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Chapada Branca Holding S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.531.894/0001-10 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.641.736, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, parte, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"), sendo a referida renúncia efetiva a partir da assinatura do presente termo.

A Companhia e o Sr. **Marcelo Antônio Gonçalves Souza**, outorgam-se, reciprocamente, a mais plena, geral, irretroatável e irrevogável quitação por todo e qualquer tipo de haver, pretensão ou direito que poderiam fazer jus um do outro, para nada mais reclamarem ou exigirem, a qualquer tempo ou sob qualquer título ou pretexto, em decorrência do exercício do cargo acima mencionado, declarando, ainda, não haver quaisquer obrigações pendentes de cumprimento por parte desse Diretor em decorrência do exercício do respectivo cargo.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

DocuSigned by:

97E11D5A19884D5
Marcelo Antônio Gonçalves Souza



JUCESP

ANEXO II

À Ata de Assembleia Geral Ordinária da Chapada Branca Holding S.A.
realizada em 30 de abril de 2025.

Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **Marcelo Augusto Spinardi**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.270.448-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.343.938-85, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, toma posse, neste ato, ao cargo de **Membro do Conselho de Administração da Chapada Branca Holding S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.531.894/0001-10 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.641.736, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, parte, bairro Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato de 01 (um) ano, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada, pelo que firmo este termo de posse e desimpedimento.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo ora eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do meu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

DocuSigned by:

Marcelo Augusto Spinardi

C4D2F531352F426...

Marcelo Augusto Spinardi



Chapada Branca Holding S.A.

RELATÓRIO ANUAL 2024

Relatório da Administração

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Chapada Branca Holding S.A. ("Chapada Branca" ou "Companhia") apresenta-lhes, a seguir, o Relatório Anual 2024, com demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e de suas subsidiárias e controladas...

Resumo Executivo

Em 2024, o Grupo continuou a investir em projetos de geração de energia elétrica, com destaque para o Projeto de Energia Solar de 3,2 GW em Itaipava, no Estado de São Paulo. O Grupo também realizou aquisições estratégicas, como a aquisição da Companhia de Geração de Energia Elétrica de São João do Rio Grande do Norte...

Resultados Operacionais

Os resultados operacionais do Grupo em 2024 foram positivos, refletindo o crescimento da geração de energia elétrica e a eficiência operacional. O lucro líquido antes de impostos e despesas financeiras aumentou em relação ao período anterior...

Contas de Receitas e Custos

Table with columns: Descrição, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Receita líquida de vendas, Custo do serviço de energia elétrica, Lucro Bruto, Despesas gerais e administrativas, etc.

Contas de Resultados

Table with columns: Descrição, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Resultado financeiro, Recargas financeiras, Despesas financeiras, etc.

Contas de Resultados Aparentes

Table with columns: Descrição, 31/12/2024, 31/12/2023. Rows include Projeito antes do imposto de renda e contribuição social, Projeito do exercício, etc.

Demonstração do Resultado

Table with columns: Descrição, 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Receita líquida de vendas, Custo do serviço de energia elétrica, Lucro Bruto, etc.

Demonstração do Resultado Aparente

Table with columns: Descrição, 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Projeito antes do imposto de renda e contribuição social, Projeito do exercício, etc.

Balancos Patrimoniais

Table with columns: Descrição, 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Passivo e patrimônio líquido, Circulante, Fornecedores, etc.

Demonstração do Resultado

Table with columns: Descrição, 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Receita líquida de vendas, Custo do serviço de energia elétrica, Lucro Bruto, etc.

Demonstração do Resultado Aparente

Table with columns: Descrição, 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Projeito antes do imposto de renda e contribuição social, Projeito do exercício, etc.

Balancos Patrimoniais

Table with columns: Descrição, 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Passivo e patrimônio líquido, Circulante, Fornecedores, etc.

Informações Adicionais

Este relatório foi elaborado de acordo com as normas contábeis brasileiras e segue o modelo de demonstrações financeiras exigido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Informações Adicionais

O Grupo mantém políticas rigorosas de governança corporativa e transparência, visando assegurar a confiança dos investidores e demais partes interessadas.

Informações Adicionais

Para mais informações sobre a Chapada Branca Holding S.A., consulte o site corporativo ou entre em contato com o departamento de Relações com Investidores.



Certifico o registro sob o nº 179.438/25-6 em 04/06/2025 da empresa CHAPADA BRANCA HOLDING S.A., NIRE nº 35300641736, protocolado sob o nº 2151851254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269979426. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Publicação autenticada e certificada no dia 17/04/2025. Acesso a página de Publicações Legais no site do JORNAL DATA MERCANTIL, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

Main financial statement table for Chapada Branca Holding S.A. containing sections: DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, and NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Includes detailed breakdowns of equity changes, cash flows, and accounting policies.



Certifico o registro sob o nº 179.438/25-6 em 04/06/2025 da empresa CHAPADA BRANCA HOLDING S.A. NIRE nº 35300641736, protocolado sob o nº 2151851254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269979426. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Publicidade for Data Mercantil website. Includes QR code and text: 'A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2025. Acesse a página de Publicações Legais no site do Data Mercantil...'.

Table with multiple columns: Natureza, Circulante, Passivo, etc. Includes sections for 'Desreconhecimento de Ativos Financeiros', 'Emparceamento de Ativos Financeiros', and 'Tributos a recuperar'. Contains detailed financial data for various companies and consolidated results.

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2025



Accesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Certifico o registro sob o nº 179.438/25-6 em 04/06/2025 da empresa CHAPADA BRANCA HOLDING S.A., NIRE nº 35300641736, protocolado sob o nº 2151851254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269979426. A JUICESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Movimentação de debêntures, empréstimo e financiamentos:

Table with columns: Movimento, Saldo em 01/01/2023, Provisão de juros, Atualização monetária, Amortização de custos de colocação, Liquidação do principal, Liquidação dos encargos, Transferência, Saldo em 31/12/2023, Provisão de juros, Atualização monetária, Amortização de custos de colocação, Liquidação do principal, Liquidação dos encargos, Transferência, Saldo em 31/12/2024.

Composição por ano de vencimento:

Table with columns: Vencimento, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033.

Chapada I BNDSES:

Em 09 de março de 2015, a Chapada I realizou o BNDSES mediante contrato no valor total de R\$ 550.000, a ser pago em 192 parcelas a partir de 15 de maio de 2016, com taxa de juros de 2,18% a.a. (taxa de remuneração acordada na T.A.P. divulgada pelo Banco Central do Brasil em 14 de setembro de 2014) e apenas T.A.P. para parcelas do financiamento no montante de R\$ 4.000. O financiamento está sujeito a cláusulas restritivas cujo descumprimento pode resultar em antecipação do vencimento das obrigações de manutenção do ICSD. Chapada I recebeu do BNDSES em 30 de dezembro de 2024 a carta de anulação "waiver" quanto à dispensa do cumprimento das obrigações de manutenção do ICSD. Chapada I recebeu do BNDSES em 30 de dezembro de 2024 a carta de anulação "waiver" quanto à dispensa do cumprimento das obrigações de manutenção do ICSD. Chapada I recebeu do BNDSES em 30 de dezembro de 2024 a carta de anulação "waiver" quanto à dispensa do cumprimento das obrigações de manutenção do ICSD.

Chapada II BNDSES:

Em 15 de agosto de 2015, a Chapada II realizou o BNDSES mediante contrato no valor total de R\$ 575.079, a ser pago em 192 parcelas a partir de 15 de maio de 2016, com taxa de juros de 2,18% a.a. (taxa de remuneração acordada na T.A.P. divulgada pelo Banco Central do Brasil em 14 de setembro de 2014) e apenas T.A.P. para parcelas do financiamento no montante de R\$ 4.000. O financiamento está sujeito a cláusulas restritivas cujo descumprimento pode resultar em antecipação do vencimento das obrigações de manutenção do ICSD. Chapada II recebeu do BNDSES em 30 de dezembro de 2024 a carta de anulação "waiver" quanto à dispensa do cumprimento das obrigações de manutenção do ICSD. Chapada II recebeu do BNDSES em 30 de dezembro de 2024 a carta de anulação "waiver" quanto à dispensa do cumprimento das obrigações de manutenção do ICSD.

Passivo circulante

Table with columns: Movimento, Saldo em 01/01/2023, Provisão de despesa (C), Provisão de Liminar excludente, Outras contas a pagar (E), Saldo em 31/12/2023, Provisão de despesa (C), Provisão de Liminar excludente, Outras contas a pagar (E), Saldo em 31/12/2024.

Passivo não circulante

Table with columns: Movimento, Saldo em 01/01/2023, Provisão de ressarcimento (I), Outras contas a pagar (E), Saldo em 31/12/2023, Provisão de ressarcimento (I), Outras contas a pagar (E), Saldo em 31/12/2024.

Consolidado

Table with columns: Movimento, Saldo em 01/01/2023, Provisão de ressarcimento (I), Outras contas a pagar (E), Saldo em 31/12/2023, Provisão de ressarcimento (I), Outras contas a pagar (E), Saldo em 31/12/2024.

Chapada I BNDSES:

Em 30 de novembro de 2015, a Chapada I realizou o BNDSES mediante contrato no valor total de R\$ 575.079, a ser pago em 192 parcelas a partir de 15 de maio de 2016, com taxa de juros de 2,18% a.a. (taxa de remuneração acordada na T.A.P. divulgada pelo Banco Central do Brasil em 14 de setembro de 2014) e apenas T.A.P. para parcelas do financiamento no montante de R\$ 4.000. O financiamento está sujeito a cláusulas restritivas cujo descumprimento pode resultar em antecipação do vencimento das obrigações de manutenção do ICSD. Chapada I recebeu do BNDSES em 30 de dezembro de 2024 a carta de anulação "waiver" quanto à dispensa do cumprimento das obrigações de manutenção do ICSD. Chapada I recebeu do BNDSES em 30 de dezembro de 2024 a carta de anulação "waiver" quanto à dispensa do cumprimento das obrigações de manutenção do ICSD.

Chapada II BNDSES:

Em 30 de novembro de 2015, a Chapada II realizou o BNDSES mediante contrato no valor total de R\$ 575.079, a ser pago em 192 parcelas a partir de 15 de maio de 2016, com taxa de juros de 2,18% a.a. (taxa de remuneração acordada na T.A.P. divulgada pelo Banco Central do Brasil em 14 de setembro de 2014) e apenas T.A.P. para parcelas do financiamento no montante de R\$ 4.000. O financiamento está sujeito a cláusulas restritivas cujo descumprimento pode resultar em antecipação do vencimento das obrigações de manutenção do ICSD. Chapada II recebeu do BNDSES em 30 de dezembro de 2024 a carta de anulação "waiver" quanto à dispensa do cumprimento das obrigações de manutenção do ICSD. Chapada II recebeu do BNDSES em 30 de dezembro de 2024 a carta de anulação "waiver" quanto à dispensa do cumprimento das obrigações de manutenção do ICSD.

Passivo circulante

Table with columns: Movimento, Saldo em 01/01/2023, Provisão de ressarcimento (I), Outras contas a pagar (E), Saldo em 31/12/2023, Provisão de ressarcimento (I), Outras contas a pagar (E), Saldo em 31/12/2024.

Passivo não circulante

Table with columns: Movimento, Saldo em 01/01/2023, Provisão de ressarcimento (I), Outras contas a pagar (E), Saldo em 31/12/2023, Provisão de ressarcimento (I), Outras contas a pagar (E), Saldo em 31/12/2024.

Consolidado

Table with columns: Movimento, Saldo em 01/01/2023, Provisão de ressarcimento (I), Outras contas a pagar (E), Saldo em 31/12/2023, Provisão de ressarcimento (I), Outras contas a pagar (E), Saldo em 31/12/2024.

Chapada I BNDSES:

Em 30 de novembro de 2015, a Chapada I realizou o BNDSES mediante contrato no valor total de R\$ 575.079, a ser pago em 192 parcelas a partir de 15 de maio de 2016, com taxa de juros de 2,18% a.a. (taxa de remuneração acordada na T.A.P. divulgada pelo Banco Central do Brasil em 14 de setembro de 2014) e apenas T.A.P. para parcelas do financiamento no montante de R\$ 4.000. O financiamento está sujeito a cláusulas restritivas cujo descumprimento pode resultar em antecipação do vencimento das obrigações de manutenção do ICSD. Chapada I recebeu do BNDSES em 30 de dezembro de 2024 a carta de anulação "waiver" quanto à dispensa do cumprimento das obrigações de manutenção do ICSD. Chapada I recebeu do BNDSES em 30 de dezembro de 2024 a carta de anulação "waiver" quanto à dispensa do cumprimento das obrigações de manutenção do ICSD.

Chapada II BNDSES:

Em 30 de novembro de 2015, a Chapada II realizou o BNDSES mediante contrato no valor total de R\$ 575.079, a ser pago em 192 parcelas a partir de 15 de maio de 2016, com taxa de juros de 2,18% a.a. (taxa de remuneração acordada na T.A.P. divulgada pelo Banco Central do Brasil em 14 de setembro de 2014) e apenas T.A.P. para parcelas do financiamento no montante de R\$ 4.000. O financiamento está sujeito a cláusulas restritivas cujo descumprimento pode resultar em antecipação do vencimento das obrigações de manutenção do ICSD. Chapada II recebeu do BNDSES em 30 de dezembro de 2024 a carta de anulação "waiver" quanto à dispensa do cumprimento das obrigações de manutenção do ICSD. Chapada II recebeu do BNDSES em 30 de dezembro de 2024 a carta de anulação "waiver" quanto à dispensa do cumprimento das obrigações de manutenção do ICSD.

Composição causas passivas:

Table with columns: 2024, 2023, Ambientais, Tributárias, Cíveis, Trabalhistas.



Publicação feita no dia 17/04/2025. Acesso a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicacao_legal

Table with columns: 2024, 2023, 2022, 2021, 2020. Rows include Ambiental, Tributos, Resal, Ambientais e Tributárias, Cíveis, Distribuição, Total.

Table with columns: 2024, 2023, 2022, 2021, 2020. Rows include Pessoal, Manutenções, Materiais e serviços de terceiros, Seguros, Depreciações e amortizações - direito de uso, Depreciações e amortizações.

Table with columns: 2024, 2023, 2022, 2021, 2020. Rows include Pessoal, Serviços de terceiros, Aluguéis, Seguros, Comunicações, Viagens, Recargas tributárias, Projetos sociais.

Table with columns: 2024, 2023, 2022, 2021, 2020. Rows include Depreciações - direito de uso, Depreciações e amortizações, Depreciações e amortizações, Outros ganhos (perdas), líquidos (o).

Table with columns: 2024, 2023, 2022, 2021, 2020. Rows include Receitas de aplicações financeiras, (+) PIS-COFINS sobre receita financeira (II), Juros sobre multas (nota 9), Variação cambial, Outras receitas financeiras.

Table with columns: 2024, 2023, 2022, 2021, 2020. Rows include Despesas financeiras, Juros de depósitos e financiamentos, Atualização monetária sobre depósitos e financiamentos, Amortização de custos de emissão de debêntures, Atualização financeira de passivo de arrendamento, Atualização financeira de titular excludente, Atualização financeira de desobrigação, Atualização financeira de restabelecimento (II).

Table with columns: 2024, 2023, 2022, 2021, 2020. Rows include Receita com energia, (+) Provisão de ressarcimento, Receita bruta, Receita bruta mercado livre, Total receita bruta, (-) Impostos sobre vendas, (-) ITRF, Receita líquida.

Table with columns: 2024, 2023, 2022, 2021, 2020. Rows include Receita líquida, Resultado Financeiro.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS. Formata de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é de ler o Relatório de Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento adquirido na auditoria ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato, não sendo esta uma obrigação de auditoria.

A atualização financeira da provisão do ressarcimento está acrescentada líquida dos efeitos de PIS e COFINS. 23. Imposto de renda e contribuição social: Política contábil: As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos de renda e contribuição social. Os impostos sobre o lucro são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com bens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto de renda é reconhecido no patrimônio líquido no resultado abrangente. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas teses tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as políticas assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre o lucro com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. A Companhia e suas controladas diretas não possuem impostos diferidos sobre o balanço dado a incerteza da recuperabilidade, pois não há uma previsão de lucros tributáveis futuros e, consequentemente, um "valuation allowance" é reconhecido para anular o efeito no balanço. O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social na Companhia e suas controladas diretas são apurados com base no regime de tributação do lucro real e nas controladas indiretas são apurados com base no regime de tributação do lucro presumido. Com base neste último regime, o lucro tributável corresponde ao 8% da receita de geração de energia elétrica, acrescido de outros resultados operacionais e financeiros, para fins de imposto de renda, e 12% das vendas de geração de energia elétrica, acrescido de outros resultados operacionais e financeiros, para fins de contribuição social. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, acrescido de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para imposto de renda e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social: Controladora:

Table with columns: 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Provisão antes do imposto de renda e contribuição social, Imposto calculado com base na alíquota de imposto líquido, aplicável ao lucro tributável, Despesas permanentes não dedutíveis, Provisões fiscais e ajustes temporários para os quais não houve provisão constituída, Resultado de equivalência de origem e de pagamento, Utilização de prejuízos fiscais anteriormente não reconhecidos, Redutor adicional de 10%, Diferença de apuração pelo regime de lucro real, Encargos de imposto de renda, Corrente, Despesa de IPI e CSLL.

Table with columns: 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa, Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa e caixa, Principal transação que não afeta o caixa, Aumento de ativos de investimento, Aumento de ativos de financiamento.

Table with columns: 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa, Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa e caixa, Principal transação que não afeta o caixa, Aumento de ativos de investimento, Aumento de ativos de financiamento.

Table with columns: 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa, Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa e caixa, Principal transação que não afeta o caixa, Aumento de ativos de investimento, Aumento de ativos de financiamento.

Table with columns: 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa, Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa e caixa, Principal transação que não afeta o caixa, Aumento de ativos de investimento, Aumento de ativos de financiamento.

Table with columns: 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa, Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa e caixa, Principal transação que não afeta o caixa, Aumento de ativos de investimento, Aumento de ativos de financiamento.

Table with columns: 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa, Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa e caixa, Principal transação que não afeta o caixa, Aumento de ativos de investimento, Aumento de ativos de financiamento.

Table with columns: 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa, Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa e caixa, Principal transação que não afeta o caixa, Aumento de ativos de investimento, Aumento de ativos de financiamento.

Table with columns: 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa, Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa e caixa, Principal transação que não afeta o caixa, Aumento de ativos de investimento, Aumento de ativos de financiamento.

Table with columns: 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa, Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa e caixa, Principal transação que não afeta o caixa, Aumento de ativos de investimento, Aumento de ativos de financiamento.

Table with columns: 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa, Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa e caixa, Principal transação que não afeta o caixa, Aumento de ativos de investimento, Aumento de ativos de financiamento.

Table with columns: 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa, Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa e caixa, Principal transação que não afeta o caixa, Aumento de ativos de investimento, Aumento de ativos de financiamento.

Table with columns: 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa, Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa e caixa, Principal transação que não afeta o caixa, Aumento de ativos de investimento, Aumento de ativos de financiamento.

Table with columns: 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa, Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa e caixa, Principal transação que não afeta o caixa, Aumento de ativos de investimento, Aumento de ativos de financiamento.

Table with columns: 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa, Atividade de investimento e financiamento não envolvendo caixa e caixa, Principal transação que não afeta o caixa, Aumento de ativos de investimento, Aumento de ativos de financiamento.

Document signed and certified digitally. A publication act for realized and certified on the date 17/04/2025. Access a page of Publications Legais on the site of Jornal Data Mercantil, pointing a camera to the QR code, or access the link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 179.438/25-6 em 04/06/2025 da empresa CHAPADA BRANCA HOLDING S.A. NIRE nº 35300641736, protocolado sob o nº 2151851254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269979426. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÃS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO										DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA									
Capital social										Controladora					Consolidado				
Participação de não controlados										Nota 31/12/2024					31/12/2023				
(-) a inter-Prejuízos buco/aoos sôcios da Controladora e o dora										Fluxos de caixa das atividades operacionais					Fornecedores				
Total do patrimônio líquido até o fim do exercício										Fluxos de caixa antes do imposto de renda e contribuição social					Fluxos de caixa de recursos de terceiros				
Total do patrimônio líquido										Fluxos de caixa de recursos de terceiros					Fluxos de caixa de recursos de terceiros				
Em 01 de janeiro de 2023	1.087.295	(23.746)	(747.457)	316.092	1.129.232	1.129.232	1.129.232	1.129.232	1.129.232	1.129.232	96.836	(51.584)	(91.445)	(36.323)					
Integração de capital	20.260	-	-	20.260	20.260	20.260	20.260	20.260	20.260	20.260	939	1.067	1.279	125.320					
Prejuízo do exercício	-	-	(51.584)	(51.584)	(51.584)	(51.584)	(51.584)	(51.584)	(51.584)	409	470	689	836						
Em 31 de dezembro de 2023	1.087.295	(3.486)	(799.041)	284.738	282.086	546.824	546.824	546.824	546.824	20	21	194	42.532						
Aumento e integralização de capital	18	352.760	(118.525)	244.135	244.135	244.135	244.135	244.135	244.135	12	80.345	26.532	31.476						
Prejuízo do exercício	-	-	(896.836)	(896.836)	(896.836)	(896.836)	(896.836)	(896.836)	(896.836)	22	6.588	17.980	6.588						
Total contribuição de acionistas	1.490.025	(22.111)	(895.877)	572.037	240.730	772.777	772.777	772.777	772.777	22	-	-	2.406						
Integração de capital	12	-	-	-	8.820	8.820	8.820	8.820	8.820	22	-	-	2.309						
Aquisição de ações de controladas	1,5	241.304	-	241.304	(241.304)	-	-	-	-	19	22	435	189.456						
Base de mais valia de não controladas	-	-	-	-	(8.246)	(8.246)	(8.246)	(8.246)	(8.246)	22	761	181	(30)						
Em 31 de dezembro de 2024	1.691.329	(22.111)	(895.877)	773.341	-	773.341	-	773.341	-	22	-	-	123.232						

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024									
1. Informações gerais: 1.1. Contexto operacional: A Chapada Branca Holding S.A. (anteriormente denominada Contour Global do Brasil Holding Ltda) ("Companhia" ou "Controladora"), com sede no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, foi constituída em 28 de janeiro de 2008. A Companhia tem por objeto social a realização das seguintes atividades relacionadas a projetos de geração de energia elétrica. A Holding de instituições não financeiras, ao Conselho de energia elétrica e, em consequência, a Companhia é controlada e administrada conjuntamente com suas controladas diretas e indiretas e referida como "Grupo" ao longo destas demonstrações financeiras. Os acionistas atuais da Companhia são Infraestrutura Brasil Holding S.A. (controladora), com participação de 90% das ações, e Invenery Wind & Solar América Ltda, com participação de 10% das ações. Em última instância, o Grupo é controlado pelo Patna Infraestrutura IV F.U. e seus sucessores em Participações Multejetivas ("PATNA"). A Companhia é controlada das seguintes companhias:									
Controladas diretas:									
Chapada do Piauí I Holding S.A. ("Chapada I")	100%	Participação no capital	100%						
Chapada do Piauí II Holding S.A. ("Chapada II")	100%		100%						
Chapada do Piauí III Holding S.A. ("Chapada III")	100%		100%						
Chapada do Piauí IV Holding S.A. ("Chapada IV")	100%		100%						
Controladas indiretas:									
Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XVI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XVII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XVIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XIX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XXI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XXII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XXIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XXIV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XXV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XXVI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XXVII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XXVIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XXIX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XXX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XXXI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XXXII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XXXIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XXXIV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XXXV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XXXVI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XXXVII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XXXVIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XXXIX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XL Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XLI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XLII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XLIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XLIV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XLV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XLVI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XLVII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XLVIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana XLIX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana L Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LIV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LVI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LVII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LVIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LIX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXIV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXVI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXVII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXVIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXIX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXIV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXVI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXVII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXVIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXIX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXIV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXVI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXVII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXVIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXIX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXIV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXVI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXVII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXVIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXIX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXIV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXVI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXVII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXVIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXIX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXXI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXXII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXXIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXXIV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXXV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXXVI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXXVII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXXVIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXXIX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXXX Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXXXI Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXXXII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXXXIII Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXXXIV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana LXXXXXXXV Energias Renováveis S.A.	100%		100%						
Ventos de Santa Joana									

Chapada Branca Holding S.A.

Terra 3 S.A.R.L. (Terra 3), sócia controladora da ContourGlobal do Brasil Holding Ltda. ("ContourGlobal") atualmente denominada Chapada Branca Holding S.A., celebrou contrato de compra e venda de quotas com a infraestrutura Brasil Holding XLS S.A. ("IBH-XLS"), empresa controlada por fundos geridos pelo Patna Investments, para a alienação da totalidade do capital social da ContourGlobal e, de forma indireta, da participação societária controlada pela ContourGlobal nos capitais sociais de suas subsidiárias. A conclusão da operação está sujeita à verificação ou renúncia de condições precedentes usadas para transações desta natureza, incluindo a obtenção das aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e do BNDES. Em 30 de junho de 2024, a Companhia recebeu todas as autorizações e cumpriu as condições necessárias para a conclusão da operação de compra e venda das quotas de seu capital social, no qual a IBH-XLS adquire 90% destas, enquanto a Invenery Wind South America LLC ("Invenery") adquire os 10% restantes, representando a totalidade do capital social da ContourGlobal e da Contour Global Energy S.A. (CGE).

(b) Aquisição de participação de não controladores em Chapada e Chapada II: Em 30 de junho de 2024, com a conclusão da operação de compra e venda das quotas do capital social da Companhia mencionada na nota 1.5(a), os acionistas IBH-XLS e Invenery realizaram um aumento de capital na Companhia no montante de R\$ 241.304, mediante a emissão de 241.304.274 novas quotas integradas à totalidade da Companhia. O aumento de capital foi realizado por meio de uma subscrição pública, com o objetivo de garantir a liquidez necessária para a aquisição de participação societária, nos investimentos das controladas Chapada I, no montante de R\$ 71.123.102 (b) e Chapada II no montante de R\$ 170.181.102 (b), preferencialmente, por fim, a aquisição da totalidade das ações pertencentes ao então acionista minoritário Centrais Elétricas Brasileiras ("CEBraz"), que representa 49% da participação acionária da Chapada I e Chapada II. **(c) Suspensão dos pagamentos de ressarcimentos:** Em 2024, seguindo o cronograma de liquidação da CCEE, o Grupo pagou o valor de R\$ 218.020.197.197 (para junho 2024), que se refere a parte dos saldos das contas de ressarcimento ("Conta Ressarcimento") que reflete o efeito sobre a geração de energia feita sob o regime de contratação por meio de CEE e CEE-As que haviam sido suspensos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) por força do despacho nº 2.303/2019. Esse cronograma foi cumprido regularmente até a divulgação da contabilização da CCEE referente ao mês de fevereiro de 2024, quando os pagamentos dos ressarcimentos foram suspensos a partir de outubro de 2023, devido a alterações em interdições. **(d) Recuperação de integralização de capital:** Ao longo do exercício de 2024, a Companhia recebeu as seguintes integrações de capital:

Data	Valor
15/03/2024	53.728
03/06/2024	9.407
08/07/2024	39.328
11/07/2024	4.370
10/09/2024	23.530
23/09/2024	211.727
Total	344.130

(e) Integralização de capital em controladas: Em 2024 foram realizadas integrações de capital na controlada conforme segue abaixo:

Chapada do Piauí I	R\$
Chapada do Piauí I	153.131
Chapada do Piauí II	80.000
Chapada do Piauí III	45.250
Total	278.381

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

Base de preparação: (a) **Demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas juntamente com suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo indicação em contrário. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração em sua gestão. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas em determinadas áreas, as quais são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial aplicado na proporção de seus direitos e nas obrigações contratuais do Grupo. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar, ao seu aspecto, ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuído aos acionistas da totalidade do Grupo.

(b) **Transações com não controladores:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as participações de não controladores em transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo não eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) ao ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. **2.1.1. Novas normas emitidas e emendas às normas contábeis: Revisadas e vigentes:**

Normas	Alterações	Vigência
CPC 26 (R1)	Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante 01.01.2024
CPC 26 (R2)	Apresentação das Demonstrações Contábeis	Passivo Não Circulante com Covenants 01.01.2024
CPC 03 (R2)	Divulgação de Fluxos de Caixa	Acordos de Financiamento de Fornecedores 01.01.2024
CPC 06	Operações de arrendamento mercantil	Passivo de arrendamento em operação e arrendamento posterior 01.01.2024

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Revisadas e não vigentes:**

Normas	Alterações	Vigência
CPC 36 (R3)	Demonstrações Consolidadas	Ativo de contribuição de investidor em troca de ativos não investidor e Venda de contribuição de investidor em troca de ativos não investidor e Não definida 01.01.2024
CPC 18 (R2)	Coligada, Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	01.01.2024

A Administração da Companhia pretende adotar novas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **2.1.2. Consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas, abrangendo a Companhia e suas controladas, nas quais a Companhia detém o controle. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder sobre a investida, está exposta a riscos e retornos variáveis de seu movimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A controlada é consolidada integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que deixa de existir. As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social destas controladas coincide com o da controladora. Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas: (a) Eliminação do patrimônio líquido das controladas; (b) Eliminação do resultado de equivalência patrimonial; (c) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas, bem como das contas mantidas entre estas controladas. Abaixo a relação das controladas no exercício final em 31 de dezembro de 2024:

Participação na Companhia de Asa Branca Holding S.A. Chapada do Piauí I Holding S.A. Chapada do Piauí II Holding S.A. e Chapada do Piauí III Holding S.A. (Nota 1.1)	2.2 Conversão de moeda estrangeira: (a) Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Grupo são mensurados usando a moeda de apresentação avaliada em base de equivalência patrimonial (moeda funcional). As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional do Grupo e, também, a moeda de apresentação do Grupo. (b) Transações e saldos: Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo não possuía ativos e passivos mensurados em moedas estrangeiras e, em 31 de dezembro de 2023, o Grupo possuía ativos e passivos mensurados em moedas estrangeiras. As operações com moedas estrangeiras foram convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são mensurados. (c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos: As estimativas e os julgamentos contábeis são avaliados em base de equivalência patrimonial e são aplicados em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Por definição, as estimativas contábeis resultantes seriam iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e pressupostos do Grupo não apresentam riscos significativos, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos mensurados em moedas estrangeiras. (d) Provisão de ressarcimento sobre receita: No momento, identificamos que as áreas saldas e estimativas e pressupostos contábeis críticos estão relacionados ao contrato de venda de energia proveniente de energia de reserva. Suas pressupostos e estimativas estão coerentes com as faixas para aplicação do recebimento, cujos limites operacionais são avaliados com base em análises de recebimentos de bônus, estão nas faixas que variam de 90% a 130% de energia contratada
--	--

conforme cada ano contratual (Nota 17(b)). **(f) Provisão de ressarcimento:** Os valores da provisão de desmobilização, no consolidado, são contabilizados com base em estimativa do custo total de desmobilização das plantas ajustadas ao valor presente nas controladas da Companhia. **(g) Gestão de risco:** O Grupo administra o risco de mercado em suas atividades operacionais por meio de instrumentos financeiros: (a) risco de mercado, incluindo risco de preço e risco de taxa de juros; (b) risco de crédito; e (c) risco de liquidez. A gestão de risco do Grupo concentra-se na minimização do impacto das variações de preços e taxas de juros em suas operações e na busca mínima de potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. A gestão de risco é realizada pelo Departamento de Risco e Crédito, que possui uma estrutura organizacional dedicada a identificar, avaliar e recomendar ações contra eventuais riscos financeiros em cooperação com a Administração. O quadro a seguir sumaria a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a Administração do Grupo gerencia sua exposição.

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado - Variação monetária e taxa de juros	Debitores de longo prazo com taxas variáveis (IPCAs) e Financiamentos (TLPs)	Análise de sensibilidade	Acomodar e fazer cenários de stress em cima da projeção de serviço da dívida.
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes	Análise de vencimento	Gestão de caixa através de primeira linha, definição de limites de concentração/ exposição máxima, monitoramento dos ratings e outras práticas aplicáveis.
Risco de liquidez	Debitores, Financiamentos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Manutenção de caixa mínimo, monitoramento dos fluxos previstos e realizados, manutenção de aplicações financeiras de alta liquidez conforme necessário.

(a) Risco de mercado: (i) Risco cambial: Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não estava exposta ao risco cambial decorrente de exposições de moedas estrangeiras, as quais não possuía ativos e passivos financeiros denominados em moedas estrangeiras. **(ii) Risco de fluxo de caixa ou taxa de juros:** O Grupo não possui exposição a risco de mercado razoável na taxa de parte e calcula o impacto sobre o resultado. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros. Em 31 de dezembro de 2024, e em 31 de dezembro de 2023, o Grupo não possuía contratos de derivativos e/ou swap de taxa de juros. **(b) Risco de crédito:** O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo conta e receber em aberto. Para minimizar o risco associado às instituições financeiras, o Grupo mantém relacionamento com bancos de forma a diversificar suas operações. Os investimentos relacionados à caixa e equivalentes de caixa são feitos em instituições ou fundos que apresentem um patrimônio líquido mínimo adequado, com liquidez diária e classificados como baixo risco segundo mercado local. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício final em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência nos seus ativos financeiros com instituições financeiras. Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, não existiam aplicações financeiras com saldos vencidos ou empare e a totalidade dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e de ativos financeiros estão aplicados em instituições consideradas de primeira linha pela administração.

Operação	Impacto				
	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Cenário 2024	Cenário 2023	Cenário 2022	Cenário 2021
Debitores - Juros IPCA	393.799	(488)	(610)	(733)	610
Financiamento - Juros TLP	776.306	(10.370)	(12.962)	(15.554)	12.962
Total	670.105	(10.858)	(13.572)	(16.283)	25.572

(c) Risco de liquidez: A gestão de risco de liquidez do Grupo realiza a análise de sensibilidade do principal risco ao qual os seus devedores e seus financiamentos estão expostos, representado pela variação do IPCA e TLP que corrige os saldos das devedores e dos financiamentos. Para verificar a sensibilidade dessa correção monetária na data-base 31 de dezembro de 2024, foram definidos cinco cenários diferentes: (i) cenário 1 (provável) considera o cenário realizado de variação do IPCA e TLP para os próximos 12 meses a partir de 31 de dezembro de 2024, tendo como base as taxas de juros observadas no último Boletim Fico do Banco Central do Brasil publicado no exercício de 2024, e nas projeções oferecidas pelos bancos Itaú e Santander, conforme aplicável. Sobre o salto em aberto da dívida e aplicação de IPCA e TLP de 0,12%, entre o IPCA esperado em 31 de dezembro de 2024, no valor de 4,96%, e o IPCA realizado do ano 2024, no valor de 4,83% e para a TLP aplicado a diferença esperada de 1,34%, entre a TLP esperada para 31 de dezembro de 2025, no valor de 8,87%, e a TLP realizada do ano 2024, no valor de 7,43%. Os demais cenários sensibilidade a variação calculada aplicando variações de mais 25% a 50% e menos 25% a 50% sobre a variação esperada.

Operação	Impacto				
	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Cenário 2024	Cenário 2023	Cenário 2022	Cenário 2021
Debitores - Juros IPCA	393.799	(488)	(610)	(733)	610
Financiamento - Juros TLP	776.306	(10.370)	(12.962)	(15.554)	12.962
Total	670.105	(10.858)	(13.572)	(16.283)	25.572

Operação	Impacto				
	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Cenário 2024	Cenário 2023	Cenário 2022	Cenário 2021
Debitores - Juros IPCA	393.799	(488)	(610)	(733)	610
Financiamento - Juros TLP	776.306	(10.370)	(12.962)	(15.554)	12.962
Total	670.105	(10.858)	(13.572)	(16.283)	25.572

Operação	Impacto				
	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Cenário 2024	Cenário 2023	Cenário 2022	Cenário 2021
Debitores - Juros IPCA	393.799	(488)	(610)	(733)	610
Financiamento - Juros TLP	776.306	(10.370)	(12.962)	(15.554)	12.962
Total	670.105	(10.858)	(13.572)	(16.283)	25.572

Operação	Impacto				
	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Cenário 2024	Cenário 2023	Cenário 2022	Cenário 2021
Debitores - Juros IPCA	393.799	(488)	(610)	(733)	610
Financiamento - Juros TLP	776.306	(10.370)	(12.962)	(15.554)	12.962
Total	670.105	(10.858)	(13.572)	(16.283)	25.572

Operação	Impacto				
	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Cenário 2024	Cenário 2023	Cenário 2022	Cenário 2021
Debitores - Juros IPCA	393.799	(488)	(610)	(733)	610
Financiamento - Juros TLP	776.306	(10.370)	(12.962)	(15.554)	12.962
Total	670.105	(10.858)	(13.572)	(16.283)	25.572

Operação	Impacto				
	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Cenário 2024	Cenário 2023	Cenário 2022	Cenário 2021
Debitores - Juros IPCA	393.799	(488)	(610)	(733)	610
Financiamento - Juros TLP	776.306	(10.370)	(12.962)	(15.554)	12.962
Total	670.105	(10.858)	(13.572)	(16.283)	25.572

Operação	Impacto				
	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Cenário 2024	Cenário 2023	Cenário 2022	Cenário 2021
Debitores - Juros IPCA	393.799	(488)	(610)	(733)	610
Financiamento - Juros TLP	776.306	(10.370)	(12.962)	(15.554)	12.962
Total	670.105	(10.858)	(13.572)	(16.283)	25.572

Operação	Impacto				
	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Cenário 2024	Cenário 2023	Cenário 2022	Cenário 2021
Debitores - Juros IPCA	393.799	(488)	(610)	(733)	610
Financiamento - Juros TLP	776.306	(10.370)	(12.962)	(15.554)	12.962
Total	670.105	(10.858)	(13.572)	(16.283)	25.572

Operação	Impacto				
	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Cenário 2024	Cenário 2023	Cenário 2022	Cenário 2021
Debitores - Juros IPCA	393.799	(488)	(610)	(733)	610
Financiamento - Juros TLP	776.306	(10.370)	(12.962)	(15.554)	12.962
Total	670.105	(10.858)	(13.572)	(16.283)	25.572

Operação	Impacto				
	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Cenário 2024	Cenário 2023	Cenário 2022	Cenário 2021
Debitores - Juros IPCA	393.799	(488)	(610)	(733)	610
Financiamento - Juros TLP	776.306	(10.370)	(12.962)	(15.554)	12.962
Total	670.105	(10.858)	(13.572)	(16.283)	25.572

Operação	Impacto				
	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Cenário 2024	Cenário 2023	Cenário 2022	Cenário 2021
Debitores - Juros IPCA	393.799	(488)	(610)	(733)	610
Financiamento - Juros TLP	776.306	(10.370)	(12.962)	(15.554)	12.962
Total	670.105	(10.858)	(13.572)	(16.283)	25.572

Operação	Impacto				
	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Cenário 2024	Cenário 2023	Cenário 2022	Cenário 2021
Debitores - Juros IPCA	393.799	(488)	(610)	(733)	610
Financiamento - Juros TLP	776.306	(10.370)	(12.962)	(15.554)	12.962
Total	670.105	(10.858)	(13.572)	(16.283)	25.572

Operação	Impacto				
	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Cenário 2024	Cenário 2023	Cenário 2022	Cenário 2021
Debitores - Juros IPCA	393.799	(488)	(610)	(733)	610
Financiamento - Juros TLP	776.306	(10.370)	(12.962)	(15.554)	12.962
Total	670.105	(10.858)	(13.572)	(16.283)	25.572

Operação	Impacto				
	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Cenário 2024	Cenário 2023	Cenário 2022	Cenário 2021
Debitores - Juros IPCA	393.799	(488)	(610)	(733)	610
Financiamento - Juros TLP	776.306	(10.370)	(12.962)	(15.554)	12.962
Total	670.105	(10.858)	(13.572)	(16.283)	25.572

Table with multiple columns: Despesas, Ativo de imposto diferido, Movimentações, Patrimônio líquido, Participação acionária, etc. Includes detailed financial data for 2023 and 2024.



Certifico o registro sob o nº 179.438/25-6 de 04/06/2025 da empresa CHAPADA BRANCA HOLDING S.A., NIRE nº 35300641736, protocolado sob o nº 2151851254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269979426. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Chapada Branca Holding S.A. Consolidado 2024 vs 2023. Tabela de demonstrações financeiras com colunas para Ambientais, Cíveis, Tributários, Total, Trabalhistas, Cíveis, Tributários, Total.

As ações civis são referentes a questões imobiliárias, bem como pedidos de indenização formulados por proprietários de imóveis que alegam que não podem mais usufruir de seus imóveis pelo fato da instalação de linha de transmissão que passa pela propriedade...

20. Custo do serviço de energia elétrica: Energia elétrica comprada para revenda (i) Encargos de uso do sistema de conexão e transmissão (ii) Custo de operação (a)

(i) A atualização financeira da provisão do ressarcimento está apresentada líquida dos efeitos de PIS e COFINS. 23. Imposto de renda e contribuição social: Política contábil: As despesas de imposto de renda e contribuição social exercem o efeito de impostos correntes e diferidos...

Controleador e Consolidado 31/12/2024 vs 31/12/2023. Tabela com colunas para Pessoal, Manutenções, Materiais e serviços de terceiros, Seguros, Depreciações e amortizações - direito de uso, Depreciações e amortizações.

21. Despesas gerais e administrativas e outros ganhos (perdas), líquidos: Pessoal, Serviços de terceiros, Aluguéis, Seguros, Comarcas, Viagens, Despesas tributárias, Projeções sociais, Outras receitas (despesas).

Controleador e Consolidado 31/12/2024 vs 31/12/2023. Tabela com colunas para Pessoal, Manutenções, Materiais e serviços de terceiros, Seguros, Depreciações e amortizações - direito de uso, Depreciações e amortizações.

1.8. Patrimônio líquido: (a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito da Companhia era de R\$ 1.691.329 (R\$ 1.087.265 em 31 de dezembro de 2023).

(i) A rubrica "Outros ganhos (perdas), líquidos" é composta principalmente pela base de ativos mobiliários, totalizando R\$ 41.849 (R\$ 31.476 em 31 de dezembro de 2023), e por outras receitas, que somam R\$ 2.299. 22. Resultado financeiro: Política contábil: Receitas (despesas) financeiras: As receitas financeiras são aplicações financeiras...

Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social: (96.836) (51.584) (91.445) (36.323) Alíquota vigente 34% 34% 34% 34%

31 de dezembro de 2024 vs 31 de dezembro de 2023. Tabela com colunas para Ações, Quantidade integralizada, Quantidade integralizada, Valor.

(ii) A rubrica "Outros ganhos (perdas), líquidos" é composta principalmente pela base de ativos mobiliários, totalizando R\$ 41.849 (R\$ 31.476 em 31 de dezembro de 2023), e por outras receitas, que somam R\$ 2.299. 22. Resultado financeiro: Política contábil: Receitas (despesas) financeiras: As receitas financeiras são aplicações financeiras...

Controleador e Consolidado 31/12/2024 vs 31/12/2023. Tabela com colunas para Pessoal, Serviços de terceiros, Aluguéis, Seguros, Comarcas, Viagens, Despesas tributárias, Projeções sociais, Outras receitas (despesas).

(b) Aumento de capital: Data da aprovação, Ato societário, Valor. Tabela com colunas para 15/03/2024, 06/06/2024, 30/06/2024, 30/06/2024.

(i) A rubrica "Outros ganhos (perdas), líquidos" é composta principalmente pela base de ativos mobiliários, totalizando R\$ 41.849 (R\$ 31.476 em 31 de dezembro de 2023), e por outras receitas, que somam R\$ 2.299. 22. Resultado financeiro: Política contábil: Receitas (despesas) financeiras: As receitas financeiras são aplicações financeiras...

Controleador e Consolidado 31/12/2024 vs 31/12/2023. Tabela com colunas para Pessoal, Serviços de terceiros, Aluguéis, Seguros, Comarcas, Viagens, Despesas tributárias, Projeções sociais, Outras receitas (despesas).

(c) Prejuízo básico e diluído atribuído por lote de mil ações: Prejuízo atribuído aos acionistas da companhia (Quantidade média ponderada de ações (milhares))

(ii) A rubrica "Outros ganhos (perdas), líquidos" é composta principalmente pela base de ativos mobiliários, totalizando R\$ 41.849 (R\$ 31.476 em 31 de dezembro de 2023), e por outras receitas, que somam R\$ 2.299. 22. Resultado financeiro: Política contábil: Receitas (despesas) financeiras: As receitas financeiras são aplicações financeiras...

Controleador e Consolidado 31/12/2024 vs 31/12/2023. Tabela com colunas para Pessoal, Serviços de terceiros, Aluguéis, Seguros, Comarcas, Viagens, Despesas tributárias, Projeções sociais, Outras receitas (despesas).

1.9. Receita líquida de vendas: Política contábil: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela geração de energia elétrica no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos ressarcimentos. O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita é reconhecida no resultado quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. O faturamento de suprimento de energia é efetuado mensalmente, com base nos contratos bilaterais. Eventuais diferenças provenientes de energia faturada em relação à energia despachada são reconhecidas como provisão e descontadas subsequentemente no exercício seguinte e quadrado. A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue: Composição:

(iii) A rubrica "Outros ganhos (perdas), líquidos" é composta principalmente pela base de ativos mobiliários, totalizando R\$ 41.849 (R\$ 31.476 em 31 de dezembro de 2023), e por outras receitas, que somam R\$ 2.299. 22. Resultado financeiro: Política contábil: Receitas (despesas) financeiras: As receitas financeiras são aplicações financeiras...

Controleador e Consolidado 31/12/2024 vs 31/12/2023. Tabela com colunas para Pessoal, Serviços de terceiros, Aluguéis, Seguros, Comarcas, Viagens, Despesas tributárias, Projeções sociais, Outras receitas (despesas).

Receita com energia (i) Provisão de ressarcimento (ii) Receita bruta (iii) Receita bruta mercado livre (iv) Total receita bruta (v) - Impostos sobre vendas (vi) - Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - ITSE

(iv) A rubrica "Outros ganhos (perdas), líquidos" é composta principalmente pela base de ativos mobiliários, totalizando R\$ 41.849 (R\$ 31.476 em 31 de dezembro de 2023), e por outras receitas, que somam R\$ 2.299. 22. Resultado financeiro: Política contábil: Receitas (despesas) financeiras: As receitas financeiras são aplicações financeiras...

Controleador e Consolidado 31/12/2024 vs 31/12/2023. Tabela com colunas para Pessoal, Serviços de terceiros, Aluguéis, Seguros, Comarcas, Viagens, Despesas tributárias, Projeções sociais, Outras receitas (despesas).

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS Aos Administradores e Quilistas da Chapada Branca Holding S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Chapada Branca Holding S.A. ("Companhia") (antteriormente denominada Contour Global do Brasil Holding Ltda.), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas responsabilidades, em conformidade com as normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional: Chamamos a atenção para a Nota 1.4 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia apresenta excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante de R\$ 350.551 mil, no consolidado e R\$ 735 mil, na controladora. Essa situação, entre outras descritas na Nota 16, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressuscitada em relação a esse assunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compõem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer

forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, apresenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossa obrigação é obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que o auditor realizou de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectar as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos

procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da abordagem dos trabalhos de auditoria planejados e das conclusões significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

PRÓCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração,

OUTORGANTES: Infraestrutura Brasil Holding I S.A., inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 30.621.680/0001-21; **Sol do Sertão Holding S.A.**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 37.733.035/0001-40; **IBH Renováveis I S.A.**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 44.749.645/0001-05; **Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 34.984.919/0001-89; **Infraestrutura Brasil Holding V S.A.**, inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 34.984.976/0001-68; **Infraestrutura Brasil Holding SV S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 42.843.187/0001-35; **Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 44.493.509/0001-99; **Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 44.507.288/0001-60; **Infraestrutura Brasil Holding XVIII S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 45.239.925/0001-28; **Infraestrutura Brasil Holding XIX S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 45.239.889/0001-00; **Essentia PCHs S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 07.802.794/0001-56; **Afluente Geração de Energia Elétrica S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 07.620.094/0001-40; **Bahia PCH I S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 08.747.075/0001-42; **Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 08.851.565/0001-94; **Goiás Sul Geração de Energia S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 07.836.421/0001-04; **Rio PCH I S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 08.656.307/0001-57; **Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 02.150.533/0001-85; **Essentia Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 45.742.016/0001-08; **Essentia Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 47.346.584/0001-15; **Infraestrutura Brasil Holding XX S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 47.204.767/0001-04; **Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 52.846.229/0001-45; **Infraestrutura Brasil Holding 29 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 50.886.141/0001-21; **Infraestrutura Brasil Holding 36 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 54.823.223/0001-88; **Chapada Branca Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 09.531.894/0001-10; **Chapada do Piauí I Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 20.512.213/0001-00; **Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.784/0001-72; **Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.754/0001-66; **Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.675/0001-55; **Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.701/0001-45; **Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.800/0001-27; **Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.728/0001-38; **Ventos de Santa Joana XVI Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.082.822/0001-97; **Chapada do Piauí II Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 20.512.161/0001-71; **Ventos de Santa Joana I Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.724.929/0001-91; **Ventos de Santa Joana III Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.725.354/0001-21; **Ventos de Santa Joana**

IV Energias Renováveis S.A. inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.725.614/0001-69; **Ventos de Santa Joana V Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.725.631/0001-04; **Ventos de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.725.315/0001-24; **Ventos de Santo Augusto IV Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 19.781.992/0001-60; **Chapada do Piauí III Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 21.345.407/0001-20; **Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 17.875.483/0001-70; **Ventos de Santo Augusto V Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 17.875.427/0001-36; **Asa Branca Holding S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 09.359.927/0001-97; **Asa Branca IV Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.681.456/0001-80; **Asa Branca V Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.681.458/0001-70; **Asa Branca VI Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.694.617/0001-70; **Asa Branca VII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.694.618/000115; e **Asa Branca VIII Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 11.694.621/0001-39; as empresas acima listadas possuem sede na Rua Campos Bicudo nº 98, 4º andar, Jardim Europa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04536-010, Brasil, Já as seguintes empresas: **Sol do Sertão OB I Energia Solar S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 31.533.486/0001-57; **Sol do Sertão OB II Energia Solar S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 31.534.389/0001-89; **Sol do Sertão OB III Energia Solar S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 31.512.705/000111, possuem sede Rodovia BR 242, Km 516, S/N, Zona Rural, CEP 47530-000.

Ventos de São Vitor Energias Renováveis S.A inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 15.675.003/0001-00; **Ventos de São Vitor 01 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 35.469.795/0001-66, com sede na na Cidade de XiqueXique, Estado da Bahia, acesso via Rodovias BA-052, Km 442, S/N, parte 1, Zona Rural, Xique-Xique- BA, CEP 47400-000, Coordenadas: 42° 32' 19.1296" W; 10° 53' 52.9496" S; **Ventos de São Vitor 02 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 35.477.401/0001-11, com endereço na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/N, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400000, Coordenadas: 42° 32' 46.3460" W; 10° 54' 41.5411" S; **Ventos de São Vitor 03 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 35.402.454/0001-73, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovias BA-052, Km 442, S/N, parte 3, Zona Rural, Xique-Xique- BA, CEP 47400-000, Coordenadas: 42° 33' 11.9395" W; 10° 55' 31.6158" S; **Ventos de São Vitor 04 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 35.402.592/0001-52, com endereço na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovias BA-052, Km 442, S/N, Zona Rural, Xique-Xique- BA, CEP 47400-000, Coordenadas: 42° 32' 19.1296" W; 10° 53' 52.9496" S; **Ventos de São Vitor 05 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 35.402.703/0001-20, com endereço na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400-000 com as seguintes coordenadas: 42° 33' 43.8503" W; 10° 57' 22.6714" S, ; **Ventos de São Vitor 06 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n. 35.402.868/0001-00, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/ N°, parte 06, Zona Rural, Xique-

Xique-BA, CEP 47400000, com as seguintes coordenadas: 42° 33'42.4079" W; 10° 58' 18.1577" S; **Ventos de São Vitor 07 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.402.953/0001-60 com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/n, parte 7, Zona Rural, Xique-Xique – BA, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 33' 39.2124" W; 10° 59' 14.5407" S; **Ventos de São Vitor 08 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.403.030/0001-23, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/ N°, parte 08, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400000, com as seguintes coordenadas: 42° 32'22.6347" W; 10° 58' 16.2988" S; **Ventos de São Vitor 09 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.403.066/0001-07, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/N, parte 09, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 32'12.9070" W; 10° 58' 16.2988" S; **Ventos de São Vitor 10 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.403.117/0001-09, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/ N°, parte 10, Zona Rural, Xique-Xique-BA, CEP 47400000, com as seguintes coordenadas: 42° 31'46.0427" W; 10° 56' 52.9989" S; **Ventos de São Vitor 11 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.403.207/0001-91, com sede na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/n, parte 11, Zona Rural, Xique-Xique – BA, CEP 47400-000, coordenadas: 42° 32' 13.4735" W; 10° 55' 48.1597" S; **Ventos de São Vitor 12 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.436.200/0001-76, com sede na Cidade de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA052, km 422, S/N°, parte 12, Zona Rural, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 30'59.4802" W; 10° 59'24.5356" S; **Ventos de São Vitor 13 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.436.176/0001-75, com sede na Cidade de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/N°, parte 13, Zona Rural, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 30'36.5588" W; 10° 58'34.2523" S; **Ventos de São Vitor 14 Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 35.477.384/0001-12 com sede na Cidade de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, acesso via Rodovia BA-052, km 442, S/N°, parte 14, Zona Rural, CEP 47400-000, com as seguintes coordenadas: 42° 30'02.3106" W; 10° 59' 30.1176" S; **Fótons de São Magno Energias Renováveis S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 23.658.913/0001-03; **São Vitor Solar 01 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 54.509.921/0001-03, com sede na Rodovia Fazenda Alto da Cruz S/N/ no km 20 Margem Esquerda, com CEP 47-400-000, Zona Rural na Cidade de Xique-Xique-BA; **São Vitor Solar 02 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 54.509.925/0001-91, com sede na Rodovia Fazenda Riachinho, Sítio Beleza Parte 1A, S/N, BA 052 no KM 445, com CEP 47-400-000, Zona Rural na Cidade de Xique-Xique BA; e **São Vitor Solar 03 S.A** inscrito perante o CNPJ/MF sob o n 54.774.040/0001-10, com sede na Rodovia Fazenda Riachinho, Sítio Beleza Parte 1B, S/N, BA 052 no KM 445, com CEP 47-400-000, Zona Rural na Cidade de Xique-Xique-BA.

Neste ato representadas por seus diretores o Sr. **GILBERTO LUIS PEIXOTO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 26290385 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 248.698438-03; e a Sra. **PATRICIA DE ARAÚJO LEVY**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 36.338-07 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 814.530.192-00.

OUTORGADO(S): nomeia e constitui como seus procuradores: **Claudio Covolo Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº

23.084.880-1 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 186.781.968-66; Amanda Belarmino da Silva, brasileira, casada, assistente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43960333-X SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 417.626.218-43, todos os Outorgados acima representando a **NEWCO Soluções Empresariais LTDA**, sociedade com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bartolomeu de Torales, 253, apto 56 – Tucuruvi – São Paulo/SP – CEP: 023010-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.764.452/0001-92, doravante denominada **NEWCO**, a quem confere os poderes específicos para, em nome das OUTORGANTES:

- I. Individualmente e independentemente da ordem de nomeação, perante os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, assim como perante todos os órgãos a estes subordinados, podendo apresentar, requerer, preencher e assinar formulários, requerimentos, notificações, declarações, cumprir exigências, aberturas, alterações, emissões de guias, cópias de processos, certidões, solicitar baixa de débitos, inclusive solicitar CPOM para demais Estados, podendo protocolar, acompanhar e retirar todos os documentos referentes aos estabelecimentos das Outorgantes, e enfim, praticar todos os atos necessários e permitidos em lei para o fiel e completo desempenho deste mandato.

Este instrumento terá validade de 1 (um) ano contados da data de assinatura

São Paulo, 31 de março de 2025.

DocuSigned by:

Patricia Levy

1893328762FE469

PATRICIA DE ARAÚJO LEVY

Assinado por:

GILBERTO PEIXOTO

C08C474BC6C42A


GILBERTO LUÍS P. S. FILHO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Ricardo Akio Arantes**, na qualidade de contador com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 1SP255050/O-2, expedida em 20/08/2007, inscrito no CPF sob o nº **255.539.268-82**, nos conformes do § 3º do art. 63 da Lei 8.934 de 1994 e da alínea b do inciso II e parágrafos do artigo 28 da Instrução Normativa DREI nº 81 de 2020, DECLARO, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos descritos abaixo, são fieis, autênticos e condiz com os documentos originais apresentado:

1. 01 (uma) via da **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** da empresa **CHAPADA BRANCA HOLDING S.A**, realizada em 30 de abril de 2025, com o total de 8 (oito) páginas;
2. 01 (uma) via da **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)**, procurador **Amanda Belarmino da Silva**, expedida em 13 de setembro de 2023, com total de 01 (uma) página;
3. 01 (uma) via da **Procuração** para os procuradores, **Claudio Covolo Junior e Amanda Belarmino da Silva** assinada em 31 de março de 2025, com total de 06 (seis) páginas;
4. 01 (uma) via da **CNH**, do **Marcelo Augusto Spinardi**, expedida em 29/12/2021, com total de 01 (uma) página,
5. 01 (uma) via da **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CRC)**, do contador **Ricardo Akio Arantes**, expedida em 20 de agosto de 2007, com total de 01 (uma) página,
6. 01 (uma) via da **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)**, do contador **Ricardo Akio Arantes**, expedida em 30 de novembro de 2012, com total de 01 (uma) página

São Paulo, 28 de maio de 2025.



Ricardo Akio Arantes
CRC/SP: 255.050